



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 1365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Convocação Nº 459/2019, de 05 de setembro de 2019** - Informar que as candidatas Maria José Fagundes de Souza e Raquel Araujo B. dos Santos, convocadas através do Edital de Convocação nº 456/2019 não compareceram no prazo estabelecido no Edital.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 459/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2019, publicado no dia 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

ART. 1º. **INFORMAR** que as candidatas MARIA JOSÉ FAGUNDES DE SOUZA e RAQUEL ARAUJO B. DOS SANTOS, convocadas através do Edital de Convocação nº 456/2019 não compareceram no prazo estabelecido no Edital.

Art. 2º. **CONVOCAR** os candidatos classificados, para função de CADASTRADOR, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia:

4	ELIANA COSTA DE NOVAES	3	Classificado	34
5	FERNANDA SOUSA SANTOS	16	Classificado	30

Art. 3º. Os candidatos acima **CONVOCADOS** deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e 14h às 18h, no período de até 02 (dois) dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens.

Parágrafo Primeiro. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de setembro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal